

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre capacitação e estrutura para atendimento de vítimas de violência na rede municipal de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Os profissionais da rede municipal de saúde recebem capacitação específica para atendimento de vítimas de violência?
  - a) Em caso positivo, informar a periodicidade, conteúdo programático e público-alvo das capacitações.
  - b) Informar quais categorias profissionais são contempladas.
2. Há previsão de implantação ou atualização de protocolos humanizados e especializados para atendimento de vítimas de violência no Município? Em caso positivo, detalhar as medidas previstas, prazos e órgãos responsáveis.
3. Existe planejamento para inclusão da atuação de enfermagem forense na rede municipal de saúde, como parte do atendimento especializado às vítimas de violência? Em caso positivo, informar o estágio de desenvolvimento da proposta e os prazos previstos.
4. Há parceria com instituições de ensino, órgãos de segurança pública ou outras entidades para capacitação e estruturação desse atendimento? Em caso positivo, detalhar.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

